



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021

PROFESSORES FORMADORES - DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo para contratação de **Professores Formadores**, para a atuação como bolsistas UAB/CAPES, em disciplinas de dependência do curso de **Administração**, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);

- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- j) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades, caso seja liberado a retomada das atividades presenciais pela UFSC;
- l) Orientar pelo menos 3 (três) Projetos de Trabalhos de Conclusão de Curso.**

1.2 O professor formador que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2 DAS UNIDADES CURRICULARES

2.1 As unidades curriculares são apresentadas no **Anexo I** deste edital.

3 DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

3.1 São apresentados no **Anexo I** deste edital.

4 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
De 27/05/2021 até às 23h59min do dia 27/06/2021	Período de inscrições, exclusivamente pelo site: http://inscricoes.ufsc.br/prof-formador-04-2021 .
30/06/2021	Publicação das inscrições homologadas e do resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos.
02/07/2021	Prazo para encaminhamento de recurso referente às inscrições homologadas e ao resultado da 1ª Etapa.
05/07/2021	Divulgação da Agenda de Entrevistas.
07 a 13/07/2021	2ª etapa – Entrevistas.
15/07/2021	Publicação do resultado da 2ª etapa – Entrevistas.
17/07/2021	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 2ª etapa.
20/07/2021	Publicação do Resultado Final.

4.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

retardem/adiantem o andamento das atividades previsto no presente processo seletivo.

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 5.1 Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de **mestrado**.
- 5.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 5.3 Ter disponibilidade de trabalho em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina e online (webconferência).
- 5.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministrados pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do curso e do Núcleo UAB/SEAD, tanto online quanto presencialmente.
- 5.5 Não possuir pendência de prestação de contas referente a bolsas recebidas anteriormente pela UAB/UFSC.
- 5.6 A atuação do servidor dependerá de autorização da chefia imediata considerando o não prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá atuar no dia/horário destinado às atividades de planejamento do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes (Anexo III).

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma.
- 6.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço: <http://inscricoes.ufsc.br/prof-formador-04-2021>, anexando os documentos citados no item 6.10.

- 6.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.
- 6.4 A fidedignidade das informações contidas no site de inscrições é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.
- 6.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico, na forma desse Edital.
- 6.7 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.
- 6.8 Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada do formulário preenchido.
- 6.9 Para efeito de comprovação de envio será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.
- 6.10 Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem:
- a) Registro Geral (obrigatório - frente e verso);
 - b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
 - c) Cópia digitalizada do(s) diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver - em pdf único);
 - d) Comprovação de vínculo regular como estudante de mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação da UFSC (se houver);
 - e) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino superior (obrigatório);
 - f) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como Professor em curso superior oferecido na modalidade a distância ou Tutor do Sistema UAB (se houver);
 - g) se servidor da UFSC, declaração de disponibilidade de horário e ciência da chefia imediata (se houver - disponível em: <http://uab.ufsc.br/files/2018/03/ANEXO-IV.docx>);
 - h) declaração de Grau de Parentesco com Servidores UFSC (obrigatório - disponível em: <http://uab.ufsc.br/files/2018/03/Declara%C3%A7%C3%A3o-Parentesco.docx>).
- 6.11 A inscrição com a ausência da documentação que comprova os requisitos constantes nos itens 6.10 será INDEFERIDA pela respectiva Comissão Examinadora.
- 6.12 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior ou básico, não serão aceitas as experiências de monitoria, prática ou estágio em docência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

- 6.13 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior será aceito cópia da Carteira de Trabalho, declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.
- 6.14 Para efeitos de comprovação da experiência como professor em Educação a Distância será aceita declaração de atividades realizadas na área de EaD emitida pela instituição de ensino a que foi vinculado(a), incluindo atividades de tutoria UAB.
- 6.15 Os dados informados no Formulário que não tiverem documentos comprobatórios, ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.
- 6.16 Nos documentos de comprovação de períodos de experiência citados nos itens 6.13 e 6.14 deverá constar a data completa (dia/mês/ano) de início e fim (caso já encerrado) do vínculo de trabalho.
- 6.17 Os documentos que não cumprirem com o requisito do item 6.16 serão desconsiderados para fins de pontuação e de comprovação do requisito do item.
- 6.18 Caso a Comissão Examinadora julgue necessária poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 6.10.
- 6.19 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma.
- 6.20 Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.
- 6.21 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal atendimento.ufsc.br/uab.externos (SEAD>UAB), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 7.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do curso ou do respectivo departamento da UFSC responsável pela disciplina, nomeados por portaria do Coordenador do

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas: Análise de documentos e Entrevistas.

9 DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

9.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://uab.ufsc.br/>.

9.1.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 20 pontos.

9.2 A análise de documentos terá seu valor calculado segundo pontuação discriminada a seguir:

- a) Comprovação do vínculo como estudante de mestrado e doutorado da UFSC – 3 pontos para estudante de mestrado e 5 pontos para estudante de doutorado;
- b) Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos, excetuado o tempo de estágio em docência;
- c) Experiência profissional como Professor em curso superior oferecido na modalidade a distância ou Tutor do Sistema UAB - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos;
- d) Formação comprovada em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Mestrado	4 pontos
Doutorado	10 pontos

- e) Para a pontuação citada no item 9.2 alíneas “b” e “c” será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas;
- f) Na análise dos documentos descritos no item 9.2 alínea “d”, prevalecerá o título de maior pontuação;
- g) O candidato que pontuar no item 9.2 alínea “a” não pontuará no item 9.2 alínea “d”.
- h) Na análise de dos documentos descritos no item 9.2 alínea “b”, não serão pontuadas as experiências que ocorrerem em períodos concomitantes.
- i) Na análise de dos documentos descritos no item 9.2 alínea “c”, não serão pontuadas as experiências que ocorrerem em períodos concomitantes.

9.3 Os documentos apresentados para pontuação no item 9.2 alínea “b” não poderão ser apresentados para a pontuação no item 9.2 alínea “c” e vice-versa.

9.4 Ao Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos, caberá recurso administrativo à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.

9.5 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal atendimento.ufsc.br/uab.externos (SEAD>UAB), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

10 DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA

- a) A entrevista terá o valor máximo de 30 pontos;
- b) O tempo de entrevista levará, em média, 10 minutos, por candidato;
- c) O horário e local das entrevistas será divulgado, no site <https://uab.ufsc.br/>, conforme cronograma do edital;
- d) Na entrevista, serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:
 - d1) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância - 0 a 8 pontos,
 - d2) Conhecimento sobre a área da(s) Unidade(s) Curricular(es) pretendida(s) - 0 a 16 pontos,
 - d3) Facilidade de comunicação e relação interpessoal – de 0 a 06 pontos.
- e) Não haverá entrevista em local diferente daquele estabelecido no item 10.5, alínea “c”;
- f) O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;
- g) As entrevistas ocorrerão virtualmente, obedecendo ao período de entrevistas por candidato, conforme publicação do cronograma estabelecido no item 10.5, alínea “c”;
- h) A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.
- i) Até 10 (dez) candidatos selecionados para um bloco de unidades curriculares, na 1ª etapa, serão convocados por ordem de classificação para participação na 2ª etapa, com agendamento de entrevistas, conforme cronograma a ser publicado no site <https://uab.ufsc.br/>. Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuras entrevistas, se houver demanda.

- j) Caberá recurso administrativo, em relação ao Resultado da 2ª etapa, à Comissão Examinadora, conforme estabelecido no cronograma.
- k) O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal atendimento.ufsc.br/uab.externos (SEAD>UAB), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 11.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de 50 pontos.
- 11.3 O candidato que obtiver menos de **25** pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.
- 11.4 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) Maior nota obtida na 1ª etapa do processo seletivo;
 - b) Idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso);
 - c) Candidato (a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia;
 - d) Permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado em sessão pública.
- 11.5 O não comparecimento do candidato no local, data e horários determinados pela coordenação do Núcleo UAB para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 11.6 **Serão priorizados os candidatos classificados que pertencem ao quadro de docentes concursados da UFSC, conforme Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019. Apenas docentes concursados da UFSC deverão informar o número de SIAPE no ato da inscrição.**
- 11.7 Professores que não fazem parte do quadro permanente da UFSC poderão ser chamados caso não haja candidatos do quadro permanente da UFSC classificados que venham a assumir a vaga.

12 DO RESULTADO FINAL

- 12.1 O resultado final será divulgado no endereço <https://uab.ufsc.br/>, conforme cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

13 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:

- a) Original assinado da Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III);
- b) Cópias autenticadas: Identidade e CPF; Diplomas e comprovante de tempo de experiência em docência no magistério superior;
- c) Original assinado do Termo de Disponibilidade de horário com aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC (Anexo III).

14 DA CAPACITAÇÃO

14.1 A reunião de capacitação para Professor Formador será realizada no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

15 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

15.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital, por meio do qual se obrigam a:

- a) Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
- b) Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
- c) Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas

atividades;

- d) Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
 - e) Participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
 - f) Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
 - g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
 - h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- 15.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

16 DA REMUNERAÇÃO

- 16.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- 16.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação do relatório de prestação de contas das atividades desempenhadas pelo bolsista.
- 16.3 A quantidade de bolsas a receber (para blocos de disciplinas) estão constantes no Anexo I.
- 16.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES:
- 1. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
 - 2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

- 16.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 16.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 16.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 16.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 16.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
- 16.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 16.11 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 16.12 O Professor Formador bolsista será o responsável pelo bloco de unidades curriculares (Anexo I) deste Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da

aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 17.2 O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC.
- 17.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 17.4 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a sua validade.
- 17.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 17.6 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no curso.
- 17.7 O Processo Seletivo terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.
- 17.8 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.
- 17.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 17.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 17.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 17.12 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

- 17.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderão ser docentes, orientador e/ou tutor do curso.
- 17.14 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato poderá saná-las pelo e-mail uab@contato.ufsc.br.
- 17.15 Os casos omissos serão decididos pela respectiva Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 26/05/2021 15:48:20-0300
CPF: 041.620.339-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ANEXO I – BLOCO DE UNIDADES CURRICULARES – DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA

As ementas e cargas horárias das unidades curriculares descritas no Anexo I estão disponíveis em:
<https://cagr.sistemas.ufsc.br/arvore.xhtml?treeid=30#>.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 1 Agosto/ Setembro 2021 (2 bolsas)	• CAD9101 - Introdução à Educação a Distância • CAD9105 - Informática Básica • CAD9106 - Introdução à Administração • CAD9610 - Seminário Temático I	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
Bloco 2 Agosto/ Setembro 2021 (2 bolsas)	• CAD9102 - Metodologia de Pesquisa • CAD9107- Teoria Geral da Administração • CAD9196 - Antropologia das Organizações • CAD9213 - Organização, Sistemas e Métodos	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 3 Outubro/ Novembro 2021 (1 bolsa)	• EPS9120 - Pesquisa Operacional	Formação em Engenharia de Produção ou Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
Bloco 4 Outubro/ Novembro 2021 (2 bolsas)	• CAD9116 - Pesquisa Mercadológica • CAD9125 - Estratégia Mercadológica • CAD9113 - Administração de Marketing	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 5 Março/ Abril 2022 (1 bolsa)	• PSI9103 - Psicologia Organizacional	Formação em Psicologia. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
Bloco 6 Março/ Abril 2022 (2 bolsas)	• CAD9121 - Administração de Recursos Humanos I • CAD9229 - Responsabilidade Social e Terceiro Setor • CAD9122 - Administração de Recursos Humanos II • CAD9230 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 7 Março/ Junho 2022 (2 bolsas)	• CAD9197 Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso • CAD9198 Trabalho de Conclusão de Curso	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 8 Maio / Junho 2022 (2 bolsas)	• CAD9232 - Estatística Aplicada à Administração I • CAD9233 - Estatística Aplicada à Administração II	Formação em Administração ou Métodos Quantitativos – Matemática ou Estatística. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
Bloco 9 Maio / Junho 2022 (2 bolsas)	• CCN9103 - Contabilidade Básica • CCN9104 - Contabilidade Gerencial	Formação em Ciências Contábeis. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
Bloco 10 Maio / Junho 2022 (2 bolsas)	• CAD9111 - Administração Financeira I • CAD9112 - Administração Financeira II	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 11 Segundo semestre / 2022 (2 bolsas)	• CAD9118 - Logística e Cadeia de Suprimentos • CAD9119 - Administração da Produção • CAD9117 - Administração de Materiais	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
Bloco 12 Segundo semestre / 2022 (2 bolsas)	• CAD9226 - Processo Decisório • CAD9227 - Sistemas de Informação • CAD9123 - Administração Pública • CAD9135 - Empreendimentos e Modelos de Negociação	Formação em Administração. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 13 Segundo semestre / 2022 (1 bolsa)	• SPO9101 - Ciência Política • SPO9102 - Sociologia	Formação em Ciência Política ou Sociologia. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 14	• MTM9104 - Matemática para	Formação em Métodos

Segundo semestre / 2022 (1 bolsa)	Administradores	Quantitativos – Matemática ou Estatística. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.
--------------------------------------	-----------------	---

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 15 Segundo semestre / 2022 (1 bolsa)	• DIR9101 - Direito Administrativo • DIR9103 - Direito Empresarial	Formação em Direito. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 16 Segundo semestre / 2022 (1 bolsa)	• FIL9101 - Filosofia	Formação em Filosofia. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.

Período	Unidade Curricular - Disciplinas em Bloco	Requisitos
Bloco 17 Segundo semestre / 2022 (1 bolsa)	• CNM9104 - Introdução à Economia de Empresas • CNM9354 - Desenvolvimento Econômico • CNM9355 - Mercado de Capitais	Formação em Economia. Ter, no mínimo, mestrado na área de atuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8731

ANEXO II - Declaração de Pagamentos de Bolsas UAB

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Professor Formador ____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Nome do bolsista e assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO III - Declaração de chefia imediata (para servidores da UFSC)

Eu, _____, CPF _____, Matrícula SIAPE nº _____, lotado no Campus _____, Setor _____, inscrito para a vaga de Tutor a Distância, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de carga horária semanal para atuação na referida vaga, conforme quadro abaixo sem prejuízo às minhas atividades no cargo efetivo da UFSC:

(marcar com X o(s) período(s) disponível(is) no ano de 2020)

	Segunda-feira	Terça Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-
Manhã					
Tarde					
Noite					

Obs 1: Não poderá(ão) ser indicado(s) como disponível(is) o(s) dia(s)/turno(s) de sua atuação na instituição conforme horários disponibilizados no site da UFSC, ou agenda de atividades docentes.

Obs 2: No caso de servidores docentes, NÃO poderá, também, ser indicado como disponível(is) o(s) dia(s)/turno(s) reservado(s) para planejamento e organização do ensino.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato/servidor

Ciência da Chefia Imediata:

Declaro, para os devidos fins, que o servidor acima identificado possui disponibilidade de horário nos dias/turnos informados no quadro acima sem prejuízo de suas atividades no cargo efetivo da UFSC.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Nome: _____

Cargo: _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar
Campus Reitor João David Ferreira Lima
Trindade – Florianópolis/ SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 004/2021/UAB/SEAD/UFSC, de 31 de maio de 2021.

O COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273/06, e com base no Edital nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

DESIGNAR **Prof. Gilson Geraldino Silva Júnior (CSE-UFSC)**, **Prof. Juan Carlos Coto Flores (UAB-UFSC)**, **Profa. Sandra Vargas (UAB-UFSC)** e **Prof. Irineu M. Souza (CSE-UFSC) (suplente)**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professor Formador em disciplinas de dependência do curso de Administração (1, 2, 4, 6, 7, 10, 11 e 12), oferecido pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

DESIGNAR **Prof. Irineu M. Souza (CSE-UFSC)**, **Prof. Aldo Antonio Schmitz (UAB-UFSC)**, **Prof. Juan Carlos Coto Flores (UAB-UFSC)** e **Prof. Gilson Geraldino Silva Júnior (CSE-UFSC) (suplente)**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professor Formador em disciplinas de dependência do curso de Administração (3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16 e 17), oferecido pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More

Data: 31/05/2021 20:36:14-0300

CPF: 041.620.339-60

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021 – **Resultado da 1ª Etapa**

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a lista de inscrições homologadas, bem como a pontuação na primeira etapa do PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professores Formadores que atuarão como bolsistas UAB/CAPES em disciplinas de dependência do curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

(estão sinalizados com asterisco os docentes integrantes do quadro permanente da UFSC)

BLOCO 1				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

BLOCO 2				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Marcelo Macedo*	10	5	1	16
Mário de Souza Almeida*	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14

BLOCO 2				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	0	6

BLOCO 3				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9

BLOCO 4				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Piedley Macedo Saraiva	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>9</u>

BLOCO 4				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	0	6

BLOCO 5				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Luciano Vignochi	10	3	2	15

BLOCO 6				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Piedley Macedo Saraiva	4	5	0	9
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9
Breno de Souza Ottani	4	5	0	9
Anneliese Migosky Maia	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>0</u>	<u>8</u>
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	0	6

BLOCO 7				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Aldo Antonio Schmitz	10	5	2	17
Mário de Souza Almeida*	10	5	0	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	0	6

BLOCO 8				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9

BLOCO 9				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Vinicius Abilio Martins	10	5	0	15
Lucas dos Santos Matos	10	5	0	15
Paula de Souza Michelin	10	1	2	13

BLOCO 10				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9

BLOCO 11				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9

BLOCO 12				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Mário de Souza Almeida*	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Piedley Macedo Saraiva	4	5	0	9
Filipe de Castro Quelhas	4	1	4	9
Breno de Souza Ottani	4	5	0	9
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	0	6

BLOCO 13				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Simone Lira da Silva	10	3	1	14
Pedro Roberto Meinberg Garcia Filho	4	3	1	8

BLOCO 14				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

BLOCO 15				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Mauro Roque de Souza Junior	10	5	4	19

BLOCO 16				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

BLOCO 17				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato (a)	Observação
Felipe Kopp Leite	Não atende ao requisito dos itens 5.1 e 6.13 do edital
Chrystian Wilson Pereira	Não atende ao requisito do item 3.1 do edital.
Manoella Reis Cardenuto	Não atende ao requisito do item 3.1 do edital.
Pietro Caldeirini Aruto	Não atende ao requisito dos itens 5.1 e 6.13 do edital

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC

Florianópolis, 30 de junho de 2021.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 29/06/2021 17:56:10-0300
CPF: 041.620.339-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021 – **Resultado da 1ª Etapa – 1ª retificação**

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a lista de inscrições homologadas, bem como a pontuação na primeira etapa do PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professores Formadores que atuarão como bolsistas UAB/CAPES em disciplinas de dependência do curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

(estão sinalizados com asterisco os docentes integrantes do quadro permanente da UFSC)

BLOCO 1				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

BLOCO 2				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Marcelo Macedo*	10	5	1	16
Mário de Souza Almeida*	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14

BLOCO 2				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	1	7

BLOCO 3				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10

BLOCO 4				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10

BLOCO 4				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Piedley Macedo Saraiva	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>9</u>
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	1	7

BLOCO 5				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Luciano Vignochi	10	3	2	15

BLOCO 6				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10
Piedley Macedo Saraiva	4	5	0	9
Breno de Souza Ottani	4	5	0	9
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	1	7

BLOCO 7				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Aldo Antonio Schmitz	10	5	2	17
Mário de Souza Almeida*	10	5	0	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10
Anneliese Migosky Maia	4	4	0	8
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	1	7

BLOCO 8				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10

BLOCO 9				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Vinicius Abilio Martins	10	5	0	15
Lucas dos Santos Matos	10	5	0	15
Paula de Souza Michelin	10	1	2	13

BLOCO 10				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10

BLOCO 11				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10

BLOCO 12				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Mário de Souza Almeida*	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	3	2	15
Clenia De Mattia	10	3	1	14
Arcângelo Dos Santos Safanelli	10	1	1	12
Filipe de Castro Quelhas	4	2	4	10
Piedley Macedo Saraiva	4	5	0	9
Breno de Souza Ottani	4	5	0	9
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	4	2	1	7

BLOCO 13				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Simone Lira da Silva	10	3	1	14
Pedro Roberto Meinberg Garcia Filho	4	3	1	8

BLOCO 14				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

BLOCO 15				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Mauro Roque de Souza Junior	10	5	4	19

BLOCO 16				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Não houve candidato(s) homologado(s)				

BLOCO 17				
Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Pietro Caldeirini Aruto	10	1	0	11

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato (a)	Observação
Felipe Kopp Leite	Não atende ao requisito dos itens 5.1 e 6.13 do edital
Chrystian Wilson Pereira	Não atende ao requisito do item 3.1 do edital.
Manoella Reis Cardenuto	Não atende ao requisito do item 3.1 do edital.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 05/07/2021 13:45:54-0300
CPF: 041.620.339-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Florianópolis, 05 de julho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021 – Agenda da 2ª Etapa

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a agenda de entrevistas para a segunda etapa do PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professores Formadores que atuarão como bolsistas UAB/CAPES em disciplinas de dependência do curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

As entrevistas acontecerão nos dias **07 e 12 de julho de 2021**, virtualmente, pela sala: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nucleo-uab-ufsc>, conforme distribuição de horários abaixo:

BLOCOS 2, 4, 6, 7, 10, 11 e 12			
Candidato(a)	Dia	Horário	Blocos avaliados
Aldo Antonio Schmitz	07/07/2021	14h	7
Anneliese Migosky Maia	07/07/2021	14h10	2, 4, 6, 7
Arcângelo Dos Santos Safanelli	07/07/2021	14h20	2, 4, 6, 7, 10, 11, 12
Breno de Souza Ottani	07/07/2021	14h30	6, 12
Clenia De Mattia	07/07/2021	14h40	2, 4, 6, 7, 11, 12
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	07/07/2021	14h50	2, 4, 6, 7, 12
Filipe de Castro Quelhas	07/07/2021	15h	2, 4, 6, 7, 10, 11, 12
Luciano Vignochi	07/07/2021	15h10	2, 4, 6, 12
Marcelo Macedo*	07/07/2021	15h20	2
Mário de Souza Almeida*	07/07/2021	15h30	2, 7, 12
Piedley Macedo Saraiva	07/07/2021	15h40	4, 6, 12

BLOCOS 3, 5, 8, 9, 13, 15 e 17			
Candidato(a)	Dia	Horário	Blocos avaliados
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12/07/2021	14h	3
Clenia De Mattia	12/07/2021	14h10	3
Filipe de Castro Quelhas	12/07/2021	14h20	3, 8
Lucas dos Santos Matos	12/07/2021	14h30	9
Luciano Vignochi	12/07/2021	14h40	5
Mauro Roque de Souza Junior	12/07/2021	14h50	15
Paula de Souza Michelin	12/07/2021	15h	9
Pedro Roberto Meinberg Garcia Filho	12/07/2021	15h10	13
Pietro Caldeirini Aruto	12/07/2021	15h20	17
Simone Lira da Silva	12/07/2021	15h30	13
Vinicius Abilio Martins	12/07/2021	15h40	9

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More
Data: 05/07/2021 16:31:04-0300
CPF: 041.620.339-60

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Florianópolis, 05 de julho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021 – Resultado da 2ª Etapa

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o resultado da segunda etapa do PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professores Formadores que atuarão como bolsistas UAB/CAPES em disciplinas de dependência do curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

BLOCOS 2, 4, 6, 7, 10, 11 e 12			
Candidato(a)	Dia	Nota	Blocos avaliados
Aldo Antonio Schmitz	07/07/2021	27,00	7
Anneliese Migosky Maia	07/07/2021	23,67	2, 4, 6, 7
Arcângelo Dos Santos Safanelli	07/07/2021	24,33	2, 4, 6, 7, 10, 11, 12
Breno de Souza Ottani	07/07/2021	22,33	6, 12
Clenia De Mattia	07/07/2021	20,33	2, 4, 6, 7, 11, 12
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	07/07/2021	25,00	2, 4, 6, 7, 12
Filipe de Castro Quelhas	07/07/2021	24,33	2, 4, 6, 7, 10, 11, 12
Luciano Vignochi	07/07/2021	24,67	2, 4, 6, 12
Marcelo Macedo*	07/07/2021	0,00	2
Mário de Souza Almeida*	07/07/2021	29,33	2, 7, 12
Piedley Macedo Saraiva	07/07/2021	0,00	4, 6, 12

BLOCOS 3, 5, 8, 9, 13, 15 e 17			
Candidato(a)	Dia	Nota	Blocos avaliados
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12/07/2021	27,33	3
Clenia De Mattia	12/07/2021	0,00	3
Filipe de Castro Quelhas	12/07/2021	28,67	3, 8
Lucas dos Santos Matos	12/07/2021	29,33	9
Luciano Vignochi	12/07/2021	30	5
Mauro Roque de Souza Junior	12/07/2021	29,33	15
Paula de Souza Michelin	12/07/2021	28,33	9
Pedro Roberto Meinberg Garcia Filho	12/07/2021	28,67	13
Pietro Caldeirini Aruto	12/07/2021	30	17
Simone Lira da Silva	12/07/2021	27,67	13
Vinicius Abilio Martins	12/07/2021	27	9

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC

Florianópolis, 15 de julho de 2021.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 12/07/2021 22:16:03-0300
CPF: 041.620.339-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021 – Resultado Final

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 004/UAB/SEAD/UFSC/2021, para contratação de Professores Formadores que atuarão como bolsistas UAB/CAPES em disciplinas de dependência do curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Sinaliza-se com asterisco o(s) docentes(s) integrante(s) do quadro permanente da UFSC.

BLOCO 2

Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Mário de Souza Almeida*	15	29,33	44,33	1
Luciano Vignochi	15	24,67	39,67	2
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	3
Clenia De Mattia	14	20,33	34,33	4
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	5
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	7	25	32	6
Anneliese Migosky Maia	8	23,67	31,67	7

BLOCO 3

Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	27,33	39,33	1
Filipe de Castro Quelhas	10	28,67	38,67	2
Clenia De Mattia	14	0	14	3

BLOCO 4

Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Luciano Vignochi	15	24,67	39,67	1
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	2
Clenia De Mattia	14	20,33	34,33	3
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	4
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	7	25	32	5
Anneliese Migosky Maia	8	23,67	31,67	6

BLOCO 5

Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Luciano Vignochi	15	30	45	1

BLOCO 6				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Luciano Vignochi	15	24,67	39,67	1
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	2
Clenia De Mattia	14	20,33	34,33	3
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	4
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	7	25	32	5
Anneliese Migosky Maia	8	23,67	31,67	6
Breno de Souza Ottani	9	22,33	31,33	7

BLOCO 7				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Mário de Souza Almeida*	15	29,33	44,33	1
Aldo Antonio Schmitz	17	27	44	2
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	3
Clenia De Mattia	14	20,33	34,33	4
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	5
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	7	25	32	6
Anneliese Migosky Maia	8	23,67	31,67	7

BLOCO 8				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Filipe de Castro Quelhas	10	28,67	38,67	1

BLOCO 9				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Lucas dos Santos Matos	15	29,33	44,33	1
Vinicius Abilio Martins	15	27	42	2
Paula de Souza Michelin	13	28,33	41,33	3

BLOCO 10				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	1
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	2

BLOCO 11				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	1
Clenia De Mattia	14	20,33	34,33	2
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	3

BLOCO 12				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Mário de Souza Almeida*	15	29,33	44,33	1
Luciano Vignochi	15	24,67	39,67	2
Arcângelo Dos Santos Safanelli	12	24,33	36,33	3
Clenia De Mattia	14	20,33	34,33	4
Filipe de Castro Quelhas	10	24,33	34,33	5
Errol Fernando Zepka Pereira Junior	7	25	32	6
Breno de Souza Ottani	9	22,33	31,33	7

BLOCO 13				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Simone Lira da Silva	14	27,67	41,67	1
Pedro Roberto Meinberg Garcia Filho	8	28,67	36,67	2

BLOCO 15				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Mauro Roque de Souza Junior	19	29,33	48,33	1

BLOCO 17				
Candidato (a)	Nota – 1ª Etapa	Nota – 2ª Etapa	Total	Colocação
Pietro Caldeirini Aruto	11	30	41	1

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC

Florianópolis, 20 de julho de 2021.



Documento assinado digitalmente
 Rafael Pereira Ocampo More
 Data: 15/07/2021 15:54:01-0300
 CPF: 041.620.339-60
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>